

BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO ORDINÁRIA
Ano X - Nº 685
06 de março de 2026



www.unilab.edu.br

 /unilab.oficial  /unilaboficial  /unilaboficial

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

REITORIA:

Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor

Eliane Gonçalves da Costa
Vice-Reitora

João Felipe Rodrigues do Nascimento
Chefe de Gabinete

PRÓ-REITORIAS

Lucas Nunes da Luz
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Basilele Malomalo
Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura

Thiago Moura de Araújo
Pró-Reitor de Graduação

Cláudia Ramos Carioca
Pró-Reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis

Alexandre Cohn da Silveira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Lucas Daniel de Molt'alverne Monteiro
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

Rebeca Cavalcante Pinheiro Lima
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

UNIDADES ACADÊMICAS

Antônio Carlos da Silva Barros
Diretor do Instituto de Educação a Distância

Luma Nogueira de Andrade
Diretora do Instituto de Humanidades

Vandilberto Pereira Pinto
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável

Elcimar Simão Martins
Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

Tiago Martins da Cunha
Diretor do Instituto de Linguagens e Literaturas

Susana Churka Blum
Diretora do Instituto de Desenvolvimento Rural

Carla Verônica Albuquerque Almeida
Diretora do Instituto de Humanidades e Letras – BA

José Weyne de Freitas Sousa
Diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas

Juliana Jales de Hollanda Celestino
Diretora do Instituto de Ciências da Saúde

UNIDADES ADMINISTRATIVAS

Rafaelle Oliveira Lima
Corregedora

Angela Aparecida Patrício Bandeira
Diretora do Sistema de Bibliotecas

Maira Cristina Amorim
Chefe de Auditoria Interna

Monica Saraiva Almeida
Ouvidora

Tiago Lúcio Pereira Melo
Diretor de Tecnologia da Informação

Carlos Henrique Lopes Pinheiro
Coordenador de Comunicação

Emília Soares Chaves Rouberte
Diretora do Campus de Baturité

Mirian Sumica Carneiro Reis
Diretora do Campus dos Malês

Marcondes Chaves de Souza
Chefe da Secretaria de Governança, Integridade e Transparência.

PROCURADORIA FEDERAL

Alex Barbosa Caldeira
Procurador-Chefe

O Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) é um veículo de comunicação oficial interna, destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências:

- Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966 – Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
- Portaria GR nº 175, de 06 de março de 2017 – Dispõe sobre a criação do Boletim de Serviço da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

SUMÁRIO

PROEX.....	05
PROGEP.....	09
REITORIA.....	11

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA

PROEX



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA

Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP
62790-000

Telefone: e Site: - <http://www.unilab.edu.br/>

EDITAL PROEX Nº 02/2026

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA: CADASTRO DE MONITORES(AS)
VOLUNTÁRIOS(AS)**

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

A Pró-Reitoria de Extensão, Arte e Cultura (PROEX/UNILAB), por meio da Coordenação de Arte e Cultura (COAC), no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente Seleção Pública Simplificada para cadastro de monitores(as) voluntários(as) para atuação em ações e projetos desenvolvidos pela Coordenação de Arte e Cultura - COAC ao longo do ano de 2026.

2. OBJETIVO

Constituir um cadastro de monitores(as) voluntários(as) para apoiar o planejamento, organização, execução e registro das ações culturais da COAC, fortalecendo a formação prática em produção cultural e comunicação dos discentes.

3. PÚBLICO ALVO

Poderão participar dessa chamada pública, estudantes regularmente matriculados(as) em cursos de graduação ou pós-graduação da Unilab em seus campi da Bahia e do Ceará.

4. DAS MODALIDADES DE ATUAÇÃO

No ato da inscrição os discentes deverão optar por uma das modalidades da seleção:

4.1. Produção Cultural: Apoio ao planejamento; preparação e montagem de espaços; recepção de artistas e convidados; suporte logístico a apresentações, oficinas e exposições.

4.2. Comunicação: Captação de fotos e vídeos; redação de textos para redes sociais; edição básica de materiais; registro e cobertura das ações culturais.

5. FORMATO DO BANCO E CONVOCAÇÃO

5.1. Esta chamada visa a formação de um cadastro de monitores (as) voluntário(as).

5.2. A convocação ocorrerá por demanda, conforme o calendário de eventos e projetos da COAC, considerando a modalidade escolhida, a disponibilidade e o perfil necessário para a ação.

6. COMPROMISSOS DO/A MONITOR/A

6.1. Cumprir as atividades conforme escala e orientações da Coordenação de

Arte e Cultura.

6.2. Participar das reuniões de alinhamento.

6.3. Manter assiduidade e pontualidade, sob pena de desligamento em caso de faltas não justificadas.

7. CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

7.1. As atividades voluntárias serão certificadas pela PROEX, condicionado ao cumprimento das atividades para as quais o(a) monitor(a) for convocado.

7.2. A carga horária de cada atividade será informada no e-mail de convocação.

7.3. Para eventos de curta duração, a referência mínima para certificação é de 20 horas de atuação.

8. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 9 a 20 de março de 2026, exclusivamente via preenchimento de formulário eletrônico: <https://forms.gle/xHwdRsWCHZEGXChp8> disponibilizado também nas redes sociais e no site da Proex, aba de editais.

9. DAS FASES DA SELEÇÃO

9.1. Primeira Fase (Análise de Inscrição): Eliminatória e classificatória, observando disponibilidade, afinidade com a área e clareza nas informações apresentadas.

9.2. Segunda Fase (Entrevista): Breve entrevista (presencial ou remota) para avaliar postura colaborativa, compreensão das atribuições e interesse formativo.

10. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Inscrições	9 a 20/03
Resultado da Fase 1	27/03
Entrevistas	6 a 10/04
Resultado Final	13/04

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela COAC/PROEX.

Redenção-CE, 03 de março de 2026.

Ricardo Ossagô de Carvalho
Pró-Reitor de Extensão, Arte e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PRÓ-REITOR(A) DE EXTENSÃO, ARTE E CULTURA**, em 03/03/2026, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1391852** e o código CRC **19B79BA5**.

Referência: Processo nº 23282.002858/2026-32

SEI nº 1391852

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROGEP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 0829/PROGEP/UNILAB, DE 02 DE MARÇO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFROBRASILEIRA - UNILAB, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Reitoria/Unilab nº 409, de 12 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 217, de 13 de novembro de 2025, considerando as competências delegadas pela Portaria Reitoria/Unilab nº 770, de 18/11/2025, publicada no DOU nº 224 de 25/11/2025, no uso das atribuições a ela conferidas e o que consta no Processo nº **23804.002037/2025-89**,

RESOLVE

Conceder mudança do **Incentivo à Qualificação** de **0%** para **25%**, ao servidor **MARCOS MORAES DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº **2157858**, SIAPECAD nº **01938087**, lotado no(a) Diretoria do *Campus* dos Malês, por ter concluído o curso de nível Graduação, com fundamento na [Lei nº 11.091/2005](#), artigos 11 e 12-A, [Lei nº 11.784/2008](#), [Decreto nº 5.824/2006](#), art. 1º (parágrafos 2º ao 7º) e conforme estabelecido no anexo IV da Lei nº 11.091/2005 e [Lei nº 15.141](#), de 2 de junho de 2025. Efeitos financeiros a partir de **17 de dezembro de 2025**.

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 02 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob fundamentação, por:
REBECA CAVALCANTE PINHEIRO LIMA | Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

Data da Assinatura:
02 de março de 2026 as 16:22 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)

REITORIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.
Reitoria

PORTARIA Nº 194/REITORIA/UNILAB, DE 04 DE MARÇO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2025, publicado no DOU de 06 de maio de 2025, Edição: 83, Seção 2, Página 1

Considerando a necessidade de atendimento ao Regulamento para a Fiscalização de Produtos Controlados (R-105), aprovado pelo Decreto nº 10.030, de 30 de setembro de 2019;

Considerando as normas estabelecidas pelo Sistema de Controle de Produtos Químicos (SIPROQUIM 2) da Polícia Federal; e o que consta no Processo nº **23282.013991/2023-71**,

resolve:

ART. 1º Designar o servidor MARCOS ANTONIO PEREIRA MORAIS, matrícula SIAPE nº 1309302, para exercer a função de Servidor Responsável Geral do Campus das Auroras pelos Produtos Controlados pelo Exército e pelas Polícias Civil e Federal.

Art. 2º - Fica revogada a [PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 102, DE 14 DE abril DE 2025](#).

Publicação: [Transparência Ativa](#) em 04 de março de 2026

Documento assinado eletronicamente sob [fundamentação](#), por:
ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE | Reitor

Data da Assinatura:
04 de março de 2026 as 11:41 (America/Fortaleza)

Tipo de Documento:
Portaria



[Autenticidade](#)